



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 429/18

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que seja **realizado, no mês de setembro, o "Integra Comunidade" conforme Lei nº 2544, de 10 de maio de 2017, na escola EMEF “Prof.^a Dides Crispim Almeida Antônio”, no Jardim Daniel Antônio.**

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária em virtude do pedido de moradores do local para que seja realizado esse evento.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 4 de setembro de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 4 de setembro de 2.018

LUCIANO DA SILVA
Vereador